

## PODER EXECUTIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



**PORTARIA Nº. 627/2021 – GPM/NP** 

## "CONCEDE LICENÇA-MATERNIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

## O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO

**PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal em seu Art. 7º inciso XVIII combinado com o Art. 80 da Lei Municipal nº. 062/1998, que institui o Regime Jurídico Único dos Servidores e pela Lei Orgânica do Município nº. 001/2005.

**CONSIDERANDO** que a servidora apresentou atestado médico comprovando a necessidade da concessão, e por enquadrar-se nas normas vigentes,

## **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder LICENÇA-MATERNIDADE à servidora KAMILA BARBOSA, escrita no CPF nº 013.752.012-39, PROFESSORA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme atestado médico, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, sendo 120 (cento e vinte) dias determinados pela Constituição Federal em seu Art. 7º inciso XVIII e 60 (sessenta) dias concedidos pelo município, na forma da Lei nº. 340-A/2011, iniciando em 14 (quatorze) de setembro de 2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 14 (quatorze) de setembro de 2021.

Art. 3º - Revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Progresso, aos 22 (vinte e dois) de setembro de 2021.

Gelson Luiz Dill
Prefeito Municipal

